RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1. Normatização

- ✓ Destaca-se, que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 322 de 04 de julho de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 359 de 28 de dezembro de 2007.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório:

1.º CONTROLADOR *	
Nome: **ANGELA FÁTIMA STRAPASSON**	CPF: **656.483.070-04**
Período de responsabilidade: **01/01/2020 a 31/12/2020**	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(**x**) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: **Assistente Administrativo**	
Formação: **Curso Superior de Formação Específica em Políticas Públicas e Gerência Municipal e Pós Graduação Curso MBA – Controle Interno Setor Público.**	

A documentação comprobatória segue em anexo.

3. Relação de Servidores

ANGELA FATIMA STRAPASSON, lotada em 30 de março de 2017 pela Portaria nº 091/2017, reconduzida ao Cargo efetivo de Assistente Administrativo para exercer a função de Coordenadoria de Controle Interno.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mensal	Folha – RH	Confronto dos valores (depósitos) entre relatório do banco com o relatório da folha.	Conferência de todos os Servidores Inativos. Verificação Documentos.	90%	Regular com ressalvas (alguns pgto voltam por apresentar problemas nas contas dos Servidores).
02	No Exercício	Licitações	Acompanhamento das licitações realizadas para o RPPS.	Verificação Documentos.	100%	Regular
03	No Exercício	Aposentadorias	Confecção de Certificação de Legalidade.	Em todos os processos de Aposentadoria. Verificação Documentos.	100%	Regular
04	No Exercício	RH	Conferência dos Valores e atualização de Tabelas Salariais.	Verificação de documentos.	100%	Regular

05	No Exercício	Financeiro	Levantamento valores em conta corrente e aplicação nas referidas instituições bancárias.	Verificação Documentos.	100%	Regular
06	No Exercício	Contabilidade	Confronto de saldos entre dados do SIM-AM com a contabilidade	Verificação Documentos e Sistema Equiplano	100%	Regular
07	No Exercício	Contabilidade	Remessas do SIM-AM e Agenda Obrigações	Verificação e conferência no Sistema.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4:

✓ Não houve irregularidades apontadas por este Controle Interno

6. Síntese das avaliações

✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ Na avaliação deste Controle Interno não houve Irregularidades ou Ressalvas no quadro de procedimentos acima.

Remessas Envio AM:

As remessas do SIM/AM referente o Exercício 2020 do RPPS foi enviada dentro dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/PR 157/2021 atendendo a legislação vigente, conforme demonstrativo abaixo.

MÊS/EXERCÍCIO 2020	***DATA DA REMESSA***	***PRAZO AGENDA TCE – IN 157/2021***	***DIAS ATRASO/NO PRAZO***
ABERTURA EXERCICIO	10/03/2020	30/04/2020	NO PRAZO
JANEIRO/2020	13/03/2020	30/04/2020	NO PRAZO
FEVEREIRO/2020	17/04/2020	31/05/2020	NO PRAZO
MARÇO/2020	20/04/2020	31/06/2020	NO PRAZO
ABRIL/2020	21/05/2020	31/07/2020	NO PRAZO
MAIO/2020	15/06/2020	31/08/2020	NO PRAZO
JUNHO/2020	16/07/2020	31/08/2020	NO PRAZO
JULHO/2020	20/08/2020	30/09/2020	NO PRAZO
AGOSTO/2020	22/09/2020	30/09/2020	NO PRAZO
SETEMBRO/2020	27/10/2020	31/10/2020	NO PRAZO
OUTUBRO/2020	23/11/2020	30/11/2020	NO PRAZO
NOVEMBRO/2020	14/12/2020	31/12/2020	NO PRAZO
DEZEMBRO/2020	20/01/2021	20/01/2021	NO PRAZO
ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	02/03/2021	28/02/2021	NO PRAZO

Fonte: Dados Extraídos do SIM/AM

Informamos que no Exercício de 2020 foram realizadas (02) dois Processos Licitatórios observados por este Controle Interno, conforme abaixo:

Objeto	Modalidade/Empresa	Valor
Contratação de Empresa para prestação de serviços Técnicos Atuariais.	Processo de Dispensa nº 01/2020 Empresa vencedora: Actuary Corretora De Seguros e Consultoria Ltda - ME	R$ 4.000,00
Contratação de Empresa para prestação de serviços licenciamento e desenvolvimento de softwares para gestão.	Pregão Presencial nº 01/2020. CANCELADO	R$ 0,00
Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria em investimentos.	Pregão Presencial nº 02/2020. Empresa vencedora: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	R$ 8.868,00

Fonte: Relatórios de Licitação Sistema Equiplano e setor de Licitações.

Na avaliação deste Controle Interno não houve irregularidades constatadas.

No quadro abaixo, demonstramos o saldo das contas bancárias pertencentes ao RPPS, na data de 31 de dezembro de 2020, confrontados os dados do AM com os dados da Contabilidade e se observa a regularidade perante este Controle Interno.

CONTA	DESCRIÇÃO CONTA	BANCO	TIPO SALDO	DOC	VALOR SALDO
1765-5	BCO BRADESCO RECURSOS FONTE 40	BANCO BRADESCO S.A.	Saldo não Aplicacão	Débito	0,00
1765-5	BCO BRADESCO RECURSOS FONTE 40	BANCO BRADESCO S.A.	Saldo Aplicado	Débito	R$ 2.612.255,13
237973	BCO DO BRASIL C/ FUNPREV	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo Aplicado	Débito	R$ 3.724.837,80
23798-1	FUNDO MUN DE PREV. SOCIAL BVSR	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo não Aplicacão	Débito	0,00
23798-1	FUNDO MUN DE PREV. SOCIAL BVSR	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo Aplicado	Débito	R$ 1.392.640,75
38410-0	BCO DO BRASIL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo não Aplicacão	Débito	R$ 4,55
38410-0	BCO DO BRASIL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	BANCO DO BRASIL S.A.	Saldo Aplicado	Débito	0,00
1001-0	CAIXA FEDERAL - CONTA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CAIXA FEDERAL	Saldo não Aplicacão	Débito	0,00
1001-0	CAIXA FEDERAL - CONTA COMPNSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CAIXA FEDERAL	Saldo Aplicado	Débito	R$ 414.755,50
1118	CEF C/FUNPREV TAXA ADMINISTRAÇÃO	CAIXA FEDERAL	Saldo não Aplicacão	Débito	0,00
1118	CEF C/FUNPREV TAXA ADMINISTRAÇÃO	CAIXA FEDERAL	Saldo Aplicado	Débito	R$ 21.011,96
677	CEF C/FUNPREV - CONTRIBUIÇÕES	CAIXA FEDERAL	Saldo não Aplicacão	Débito	0,00
677	CEF C/FUNPREV - CONTRIBUIÇÕES	CAIXA FEDERAL	Saldo Aplicado	Débito	R$ 18.189.168,41
944	CEF C/FUNPREV - CONSIGNAÇÕES	CAIXA FEDERAL	Saldo não Aplicacão	Débito	R$ 5.057,08
944	CEF C/FUNPREV - CONSIGNAÇÕES	CAIXA FEDERAL	Saldo Aplicado	Débito	0,00

Dados extraídos do AM e Sistema Equiplano.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Não houve no Exercício de 2020 ações desenvolvidas em face as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas. (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)

Este é o relatório.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Março de 2021.

Angela Fátima Strapasson
Controle Interno
Mat. 365-1

FMPS
Fundo Municipal de Previdência Social
Municipio de Boa Ventura de São Roque
CNPJ : 04.337.607.0001-12

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2020
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do ***FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL***, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer concluímos pela ***REGULARIDADE*** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Boa Ventura de São Roque, 26 de março de 2021.

Angela Fátima Strapasson
Controle Interno
Mat. 365-1

FACULDADE UNINA

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 390h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANGELA FÁTIMA STRAPASSON**, portadora do **R.G. 5052684015 SESP-SC** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020

DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

ANGELA FÁTIMA STRAPASSON

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: ANGELA FÁTIMA STRAPASSON	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Jacutinga-RS
RG: 5052684015	Orgão Expedidor: SESP-SC	Data de Nascimento: 01/01/1975

Graduada no curso de Políticas Públicas e Gerência Municipal

Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,0	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOUTOR(A)	95,00	8,6	100%	Aprovada
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	8,8	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
METODOLOGIA DE ENSINO E PESQUISA – MEP	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	30,00	9,8	100%	Aprovada

O curso foi realizado no período: 18 de julho de 2019 à 06 de abril de 2020	Data de conclusão: 06 de abril de 2020	Data de emissão: 16 de julho de 2020

Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%	Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Faculdade Unina

Certificado Registrado sob o nº 195, no livro nº 434, folha 195 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Esse documento esta assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisoria 2200-2 de 24/08/2014

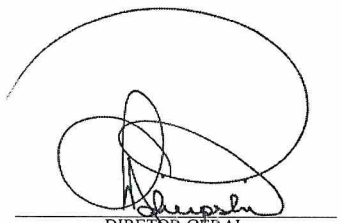

DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

Autenticação: 20190527.171717-A0000367551
Consulte em: http://www.unina.edu.br/autenticar

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ANGELA FATIMA STRAPASSON**

do município de **BOA VENTURA DE SAO ROQUE**

participou do curso **Prestação de Contas Pelo escopo do TCE 2021**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **10, 11 e 12 de Março de 2021**

com carga horária de **-2 horas e 59 minutos** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
PCA 2020: ESTUDO PRELIMINAR	10 de Março das 14h às 16h30
PCA 2020: ESTUDO AVANÇADO	11 de Março das 9h30 às 12h
CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES PARA A PCA 2020	11 de Março das 14h às 16h30
PCA: OBRIGAÇÕES, ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIZAÇÕES	12 de Março das 9h30 às 12h

Percentual de participação atingido: 0%

Número do Protocolo: 2123181005065304000

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 26/03/2021 09:11:39

UNIPÚBLICA
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Unipública
CNPJ: 36.731.728/0001-30